



REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(Do Deputado Alberto Fraga)

Requer a realização de audiência pública para debater a gestão da segurança pública no âmbito do Distrito Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 17,VIII, c/c 255, do Regimento Interno, realização de audiência pública, para debater a gestão da segurança pública no âmbito do Distrito Federal.

Para debater, solicito convite às seguintes autoridades:

- Presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- Ministro da Justiça e Segurança Pública;
- Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal;
- Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal;
- Comandante Geral da Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
- Delegado Geral da Polícia Civil do Distrito Federal;
- Presidente da Associação Nacional de Praças (ANSPRA);
- Presidente do Conselho Nacional dos Comandantes Gerais das Polícias e Corpos de Bombeiros Militares do Brasil (CNCG);
- Presidente da Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais (FENEME);

JUSTIFICATIVA

A gestão na segurança pública é um desafio para todos os gestores públicos, índices alarmantes de criminalidade e reincidência remetem a grandes reflexões, que vão desde o aspecto cultural até legal do ordenamento jurídico brasileiro.

Neste aspecto, importante se faz a seleção dos gestores da segurança pública de modo qualitativo.

Na data de ontem, foi amplamente divulgada a assunção do Delegado de Polícia Federal Edval Novaes Júnior, na titularidade da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

O citado Delegado, já foi ouvido na Câmara dos Deputados, na data de 14/04/2009, na Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar escutas telefônicas clandestinas/ilegais.

No decorrer do seu depoimento aspectos sensíveis foram citados, conforme consta de matéria veiculada pelo O Globo, 15/04/2009, a saber:

“Número de autorizações para escutas telefônicas é investigado por CPI.

BRASÍLIA. Recordista nacional de autorizações judiciais de escutas telefônicas em 2007, a vara criminal de Itaguaí (RJ) era na realidade um canal de confiança para os pedidos de grampos feitos pelo setor de inteligência da Secretaria de Segurança do Rio de Janeiro. A escolha dessa vara, segundo explicou Edval Novaes Júnior, ex-subsecretário de Inteligência da Secretaria de Segurança do estado, ocorreu devido a um relacionamento estabelecido entre a polícia, promotores e juiz. A CPI do Grampo considerou a prática irregular, por burlar garantias da Justiça.

Desde o ano passado, a vara criminal de Itaguaí está na mira da CPI devido ao número desproporcional de interceptações judiciais. Em 2007, a cidade de 90 mil habitantes foi responsável por 2.147 (28,7%) dos 7.460 grampos oficiais do estado, segundo relatórios da Oi/Telemar, Claro e Brasil Telecom recebidos pela comissão.

Protegido por habeas corpus do Supremo Tribunal Federal (STF), o juiz titular da vara criminal de

Itaguaí, Rafael de Oliveira Fonseca, não atendeu às convocações da CPI.

Tínhamos uma demanda muito grande, por conta das chamadas milícias do Rio de Janeiro, disse Novaes Júnior. Nós precisávamos ter, e o Ministério Público também, pessoas de confiança. **Na distribuição judicial de processos, poderia cair com um juiz que não tivesse esse conhecimento.** Estávamos recém-chegados na Secretaria de Segurança. Precisávamos de pessoas de extrema confiança, até para saber que teríamos um suporte no trabalho que gostaríamos de fazer.

Para Itagiba, caso de Itaguaí deve ser investigado no CNJ Novaes Júnior, atual subsecretário de modernização tecnológica da Secretaria de Segurança, deu a explicação após ser questionado pelo presidente da CPI, Marcelo Itagiba (PMDB-RJ), se ele repetiu uma suposta prática da PF de operar com a Justiça de Itaguaí, para obter autorizações para grampos.

A CPI suspeita que a vara servia de barriga de aluguel, isto é, concedia ordem para grampos em outras comarcas, o que seria ilegal. O subsecretário se limitou a dizer que era procurado por juízes e promotores do interior para abrir inquéritos.

Não se pode escolher juiz. Se isso aconteceu, é uma violação de um direito fundamental.

O subsecretário confirmou no mínimo uma irregularidade, e isso deve ser investigado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) disse Itagiba.

Novaes Júnior defendeu a prática, alegando que há vazamentos na Justiça. Ele defendeu a necessidade de entregar documentos diretamente a um juiz de confiança. Criticou a CPI pela exposição da medida em Itaguaí. Agora, segundo ele, os juízes e promotores estariam intimidados.” (G.N.)

Durante o Relatório Final da citada CPI, ficou registrado depoimento completo do Delegado Edval Novaes Júnior, onde na página 338 é emitida a confissão de que:

“Algumas delegacias de polícia realizavam interceptações, mas não se sabe com que equipamento.”

Por fim, na página 373 do Relatório final da CPI, é solicitado ao Conselho Nacional de Justiça que apure a situação de escutas ilegais, nas quais o novo Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal está envolvido:

“4.1.7.5 O caso Itaguaí-RJ Causou estranheza à Comissão a quantidade de procedimentos de interceptação autorizados pelo juiz de Itaguaí-RJ. Conforme dados encaminhados à CPI pelas operadoras, **o magistrado teria autorizado um número que destoa dos demais juízos,** mormente se confrontado com a população local. **A investigação mais detalhada da Comissão sobre esse caso foi prejudicada em razão do não comparecimento do juiz titular da vara de Itaguaí-RJ à CPI, fundado em decisão do Supremo Tribunal Federal.** Esta Comissão, no entanto, recomendará ao **Conselho Nacional de Justiça que investigue minudentemente esse caso,** com o fim de esclarecer à sociedade o que se passa no município fluminense, no tocante às autorizações judiciais de interceptação telefônica.” (G.N.)

Por tanto, como consta do Relatório, a CPI não avançou nas apurações deste caso, por interferência direta do Supremo Tribunal Federal, resta assim saber se o Conselho Nacional de Justiça atendeu a solicitação da CPI para apurar a estas irregularidades,

Neste sentido, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação deste importante requerimento.

Sala das Comissões, em 28 de março de 2017

ALBERTO FRAGA
Deputado Federal
DEM/DF